



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO**



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO  
DO DISTRITO FEDERAL**

Ao décimo (10) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-feira, às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através do aplicativo SKYPE, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: **ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 02/02/2022; ITEM IV- Leitura dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), em virtude do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado; ITEM V- Avaliação de Continuidade da Comissão de Normas; ITEM VI- Discussão de assuntos diversos e ITEM VII-Encerramento.** Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidenta do CDI/DF, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG/DF; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante do CCI; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família e ÂNGELA MARIA SACRAMENTO. **Abertura:** A Presidenta do CDI/DF, Sueli Francisca Vieira, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e iniciou os trabalhos. **II - Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as):** As conselheiras Maria de Lourdes da Associação de Idosos de Taguatinga - AIT, e sua suplente Mariana Costa, justificaram sua ausência. **III – Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia:** Conforme foi deliberado pela Presidenta Sueli, ficou decidido que a ata não será aprovada por estar parcialmente incompleta, cabendo ajustes necessários. **IV - Aprovação dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), em virtude**

**do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado:** A Presidenta informou que o CDI/DF que será feita a leitura de relatórios de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos do Distrito Federal e uma Associação De Idosos, referente as fiscalizações realizadas por videoconferência, nos termos da Resolução nº 160/2021-CDI/DF, de 05 de maio de 2021, quais sejam: **Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova – CREVIN, Sítio na Av. Floriano Peixoto, Qd. 63, Lt. 12, Setor Tradicional, Planaltina-DF, CEP: 73.330-083.** No dia 25/08/2021 a fiscalização foi realizada inicialmente pela análise documental e em um segundo momento de forma virtual. Este documento foi elaborado pela Conselheira Ângela Maria Sacramento, membro da comissão de fiscalização do CDI-DF, onde a mesma procedeu com a leitura do relatório técnico desta fiscalização que se encontra anexado ao referido processo 00400-00034096/2021-67, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO REGISTRO; Associação Lar Batista Canaã (LAR CANAÃ), inscrita no CNPJ 14.942.364/0001-03, sítio na rua 00 Travessa 05 Chácara 06, Núcleo Rural, Lago Oeste, Sobradinho-Df.** No dia \*\*\*\* foi realizada a fiscalização de forma presencial, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400-00056623/2021-94, distribuído para os Conselheiros: Henrique Salmazo da Silva e Sueli Francisca Vieira. O relator Henrique Salmazo da Silva procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização sendo proposto deferimento, onde se encontra anexado ao referido processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, aprovação do registro. **V- Avaliação de Continuidade da Comissão de Normas:** A Presidenta Sueli deu a palavra para a Conselheira Lucilene, para falar a respeito da permanência da Comissão de Normas, onde a mesma informou que a comissão não estava conseguindo acompanhar o trâmite de alguns projetos, e devido a isso foi proposta alguma possibilidade de mudança, juntamente ao secretário executivo, Antônio Alessandro Mateus. Por sua vez, a Presidenta Sueli considera que se redirecione os trabalhos, repassando algumas outras demandas sobre tudo apontado pelo secretário executivo (impactos relacionados a publicação de resoluções nos próprios editais, aumento de membros na comissão de fiscalização), ressaltando ainda que, a não permanência da comissão trará impactos de necessidade de alteração e de uma resolução do próprio CDI, e por fim, pedindo ajuda aos conselheiros na comissão de fiscalização. Prosseguindo a reunião, o Conselheiro Otávio Nóbrega, destaca que seria antirregimental extinguir uma comissão que regimentalmente está prevista em legitimidade para funcionar, salientando ainda que a comissão sempre teve pequena demanda por não ter grandes alterações de normas. **COVID 19:** O Secretário executivo, Alessandro, faz uma menção quanto ao uso de máscara, que passou a não ser mais obrigatório em lugares fechados no Distrito Federal, desde o dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, decretado pelo governador Ibaneis Rocha. Enfatiza ainda que deverão rever tal questão, para que possam estar dialogando sobre a volta da fiscalização presencial nas ILPIS. Concluindo a sua fala, a Conselheira Débora relata que embora a volta da fiscalização presencial seja interessante, exigirá mais tempo dos conselheiros, pois os mesmos terão que se deslocar. **INCREMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** A Presidenta Sueli iniciou perguntando se algum conselheiro que não participava da comissão de fiscalização se habilitaria a participar. Logo, ficou decidido que os Conselheiros Geovania Maria e Sidney Almeida acompanhariam a fiscalização. **VI- Discussão de assuntos diversos:** Dada a palavra aos conselheiros, o secretário executivo Alessandro, iniciou explicando sobre a transformação da CCI da estrutural. Em

seu levantamento, ele explica que falando com a administração da estrutural em relação a CCI, descobriu-se que na verdade a mesma nunca existiu, e que fizeram uma solicitação para torna-se um Centro em dia. Foi realizada uma reunião com a administração juntamente com a Sub Idoso para levar até conselho. As informações foram repassadas a Presidenta Sueli, mas nada se pôde fazer, pois o conselho não tem caráter fiscalizatório. Por fim, ficou deliberado que a Conselheira Ângela estaria responsável pela construção da resposta; **Curso:** O Alessandro informa que o curso terá carga horária de 60 horas, e que será livre, podendo ser realizado onde e quando quiser, tendo prazo até o dia trinta de abril de dois mil e vinte e dois; **Aprovação da solicitação da compra do EPIS:** A Presidenta Sueli informou que a formação de uma comissão tem previsão na Lei nº 8.666, onde diz que todo processo de compra deve ser feita e instituída por uma comissão de acompanhamento do processo. Concluiu-se então que os Conselheiros Otávio de Nóbrega e Leonardo integram a equipe. **VII - Encerramento:** A Presidenta Sueli Francisca Vieira deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Alessandro Mateus, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília, 10 de Março de 2022.

**SUELI FRANCISCA VIEIRA**

Presidenta do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF

**ANTONIO ALESSANDRO MATEUS**

Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF